



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1216 CEP: 37175 -000

Lei nº. 1440 de 09 de dezembro de 2004.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES E ANULAM
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS”.

O Povo do Município de Ilícinea-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a suplementar o Orçamento da Prefeitura Municipal de Ilícinea-MG, para o exercício de 2004, mediante o ART. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – ADMINISTRAÇÃO

04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0411 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

04.122.0411.4.003 – OUTRAS DESPESAS DE SERVIÇOS E ENCARGOS

04.122.0411.4.003 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA -----R\$ 5.000,00

04.122.0411.4.008 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-FISICA

04.122.0411.4.008 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
FÍSICA -----R\$ 10.000,00

02 – EXECUTIVO

03 – SERVIÇO DE FINANÇAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

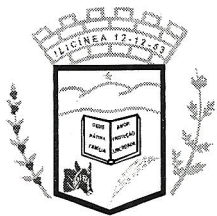
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.123.0053.4.023 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO
SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0053.4.023 3190.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL
CIVIL -----R\$ 10.000,00

04.123.0053.4.025 – OUTRAS DESPESAS DE SERVIÇOS E ENCARGOS
PESSOA-JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1216 CEP: 37175 -000

04.123.0053.4.025 3390.39.00 -----R\$3.000,00

04 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

12.361.1205.4.039 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO
SETOR DE EDUCAÇÃO.

12.361.1205.4.039 3190.11.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-
PESSOAL CIVIL -----R\$ 20.000,00

02 – EXECUTIVO

04 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0407 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0407.4.038 – OUTRAS DESPESAS COM SERVIÇO E ENCARGOS DO
TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.038 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA
JURIDICA -----R\$ 20.000,00

02 – EXECUTIVO

06 – SEGURANÇA BASICA

06.182 – DEFESA CIVIL

06.182.0602 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

06.182.0602.4.016 – DESPESAS DE CUSTEIO COM CONVENIOS COM A
POLICIA CIVIL

06.0182.604.4.16 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA -----R\$ 5.000,00

02 – JUDICIÁRIA

02.061 – AÇÃO JUDICIÁRIA

06.061.0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.061.0052.4.107 – PARA ATENDIMENTO DAS DESPESAS CONSEQUENTES
DA ASSINATURA DE CONVENIO COM O FORUM DE BOA ESPERANÇA -----

-----R\$ 10.000,00

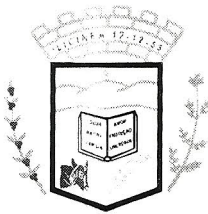
04 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1205.3.005 – MELHORAMENTO DE PRÉDIOS ESCOLARES

12.361.1205.3.005 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES -----R\$ 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES -----R\$ 83.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1216 CEP: 37175 -000

ART. 2º CONSTITUI RECURSOS PARA ACORRER COM AS DESPESAS DO
ART. ANTERIOR, A ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUNTES DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS:

05 – SERVIÇO AGRO-PECUÁRIO

20.606 – EXTENSÃO RURAL

20.606.2003- PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

20.606.2003.4.104 – DESPESAS COM OS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA
FESTA DE EXPOSIÇÃO.

20.606.2003.4.104 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA -----R\$ 20.000,00

08 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

26 – TRANSPORTES

26.782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.2602 – CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS

26.782.2602.4.097 – AQUISIÇÃO DE COMB., LUBRIF., FERRAMENTAS E
PEÇAS DE ROPOS. DE VEIC. E MÁQUINAS, PONTES, MATA-BURROS,
ESTOQUE DE ALMOX. E OUTROS DE USO NÃO DURADOURO

26.782.2602.4.097 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO -----R\$ 58.000,00

04 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1205 – ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1205.3.025 – TÉRMINO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSOR ISMAEL SILVA

12.361.1205.3.4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES -----R\$ 5.000,00

TOTAL DAS INSTALAÇÕES -----R\$ 83.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2004.

Ilícinea-MG, 09 de Dezembro de 2004.



MARCIO HENRIQUE RODRIGUES
Prefeito Municipal